Ata da décima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni e Polaco. Ausentes os Vereadores: Ângelo Prosdócimo, convalescendo do internamento Hospitalar, Tiriva da auto Escola por problemas de Saúde, Ferrugem e Marcelo Bini, Amauri Lovato e Catarina Junior por estarem a disposição da Justiça Eleitoral. O Senhor Vice-Presidente Vereador Claudinho Zoinho assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre o programa Municipal de incentivo a prática do Escotismo e autoriza o Executivo a permitir o uso de Logradouros Publicos aos Grupos de Escoteiros, mediante Termo Próprio, como especifica". Indicação nº 146/2019 e 147/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Moção de Pesar nº 003/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimos Senhores Vereadores, pelo falecimento da Senhor DR. Irineu Henrique Rosa, ocorrido dia 15 de maio de 2019, Oficio do Senhor Guilherme Costa, datado de 20 de maio de 2019, solicitando a construção de um Hospital e Maternidade em nosso Município para atender a Região Norte. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente. Na sequência passou-se a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação, dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Abre Crédito adicional especial e dá outras providênncias"; Projeto de Lei 010/2019, **d**e autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Colocado em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Stival, Polaco. Colocado em Votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o Vereador Stival solicitou a Dispensa da Redação final dos Projetos de Leis em tramite, no que foi acompanhado por todos os Pares: O Senhor Presidente Claudio Zoinho deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso os vereadores:** Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni e Polaco. Agradeceu as presenças das Escolas: Escola Estadual Jardim Paraiso acompanhados pela Professora Senhora Ivonei de Lima e Escola Estadual Tancredo Neves aompandos pelo Professor Osmar Bugalski. Agradeceu também a Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou

a próxima Sessão Ordinária para o dia 28 de maio de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Auto Escola
Vanderlei Giaretta